

**Portaria Nº 196/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o Artigo 75, parágrafo 1º da Lei Complementar Nº 207/2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 04/2007, instaurado pela Portaria 118/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/05/2007 (página 25).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.



AUGUSTINHO TERRA  
Secretário de Estado de Saúde